

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320 de 11 de Setembro de 2017

**DECLARA LUTO OFICIAL EM ALTO ALEGRE DO PINDARÉ,
FALECIMENTO DA SERVIDORA/MÉDICA MARIA DA GRAÇA
LIMA ARTIOLI.**

CONSIDERANDO o falecimento da SERVIDORA / MÉDICA
deste município, Senhora **MARIA DA GRAÇA LIMA ARTIOLI**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade
altoalegrense no decorrer de sua vida como Médica Pediatra;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade
altoalegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela
perda de uma cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público
altoalegrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua
dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

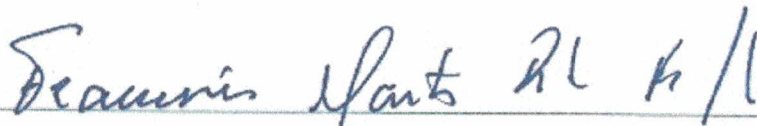
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alto Alegre do Pindaré-, por 03
(três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MARIA DA
GRAÇA LIMA ARTIOLI**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao
município de Alto Alegre do Pindaré, tendo exercido o cargo de Médica
Pediatra na Rede Pública Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio
do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea em órgãos de
imprensa oficial, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, município do
Estado do Maranhão, aos 11 do mês de setembro de 2017.



FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Avenida João XXIII s/nº – Centro
CNPJ. Nº 01.612.832/0001-21
Fone: (98) 3664-1267
E-mail: pmaap.pmaap@gmail.com

